

Aliança pensa em dar mais poderes para Sarney

A justificativa: Governo não pode operar em ritmo lento diante da expectativa da população



LEONARDO MOTA NETO
Repórter Especial

O Governo não pode operar com lentidão, nesse período em que são esperadas medidas de revitalização da confiança popular na Nova República, no aguardo de que o presidente Tancredo Neves tenha alta, retire os pontos da cirurgia, readquirir sua mobilidade e finalmente volte a ter pleno controle da situação político-administrativa, sem precisar de intermediários.

Essa era a preocupação que ontem dominava influentes setores da nova situação, os quais passavam a estudar fórmulas que dessem ao presidente em exercício José Sarney instrumentos de decisão mais amplos e autônomos para gerir a fundação do novo Governo, inclusive a urgente questão da definição do segundo escalão, espaço que Tancredo Neves desejava definir pessoalmente com os novos auxiliares.

Tudo dependeria ainda de uma confirmação, nas próximas horas, da capacidade que o presidente eleito da República demonstrar em sua recuperação. Os médicos que o atendem, e que já lhe haviam transmitido na semana anterior recomendações preocupantes quanto ao seu estado de saúde — forçando a decisão de intervenção cirúrgica imediata —, evidentemente desejarão liberar Tancredo

só em plenas condições de trabalho e psicológicas. Por mais que o tema seja de mau gosto ou desagradável de ser abordado, pesa sobre esses médicos a responsabilidade de cuidar de um estadista, que, como tal, é geralmente rebelde a determinações de repouso, tendo em vista preservar sua biografia. O episódio Petrônio Portella ainda está na memória de todos.

Uma preocupação colateral e a que envolve a posição do presidente em exercício José Sarney, a qual não poderá ficar em suspenso, à espera de definições mais claras sobre os prazos de retorno do presidente da República (e de sua posse perante o Congresso), sob pena de esgarçar a autoridade civil, submetendo-a ao risco de ameaças institucionais.

Como Sarney detém a confiança dos líderes da Nova República, a começar do presidente nacional do PMDB, Ulysses Guimarães, que tem sido elogiado pelos quadros mais ligados a Tancredo pela sua conduta em todo o episódio, não haveria maiores dificuldades para que passasse a decidir questões políticas e administrativas com uma autonomia mais elástica. E também sem a necessidade de comissões intermediando seus atos com o presidente Tancredo, no hospital.

No seguimento desse raciocínio, o Presidente da Repú-

blica em exercício já nomearia, a partir de amanhã, nas audiências com os ministros (estão marcadas seis para o primeiro dia), os secretários-gerais e integrantes do segundo escalão. Os atos seriam normalmente tomados sem prejuízo de debilitação da autoridade, e tendo em vista que o Presidente em exercício conta com um "staff" militar que já comprovou, na crise da posse, seu legalismo e fidelidade aos preceitos constitucionais.

O general Leônidas Pires Gonçalves, tendo-se comportado de maneira altamente democrática nas reuniões políticas, com a Constituição na mão, deu uma nota de lealdade ao espírito geral do novo Governo. O general Ivan de Souza Mendes, por sua vez, como novo chefe do SNI, manteve uma linha de comportamento atenta às mudanças do novo quadro político, e sem jamais ultrapassar a linha técnica e profissional que o novo presidente da República delimitou para a ação do órgão, retirando-o da escala de política. Outro ministro militar, o general Bayma Denys, também teve um desempenho eficiente para manter importantes escações das Forças Armadas informados a respeito da solução constitucional para a crise, entre os quais os próprios ministros militares, à exceção do Exército.

Vice pode presidir País até 91

Se Tancredo Neves não puder tomar posse, por motivo de doença, José Sarney será o presidente da República efetivo durante todo o mandato para o qual foram ambos eleitos, a 15 de janeiro último.

Esta é a interpretação mais fiel do que diz a Constituição Federal a respeito do Poder Executivo e do exercício dos cargos de presidente e de vice-presidente, que começa no artigo 73 e vai até o 83.

Ao dar posse a José Sarney como vice-presidente da República, na sessão solene do último dia 15, a Mesa do Senado — que dirige o Congresso — fez cumprir, simultaneamente, os artigos 76 e 77 da Constituição.

O primeiro diz o seguinte: "O Presidente tomará posse em sessão do Congresso Nacional e, se este não estiver reunido, perante o Supremo Tribunal Federal, prestando compromisso de manter, defender e cumprir a Constitui-

ção, observar as leis, promover o bem geral e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

Diante do laudo médico que afirmava a impossibilidade de que Tancredo Neves tomasse posse, o Congresso tomou esse compromisso do vice José Sarney, cumprindo assim, de forma simultânea o que está no artigo seguinte, o 77: "Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, e suceder-lhe-á, no de vaga, o Vice-Presidente".

Houve, assim, uma dupla cerimônia, simultânea, no Congresso, dia 15: José Sarney foi empossado como Vice-Presidente e, ao mesmo tempo, tomado o compromisso de Presidente, tendo em vista o impedimento temporário do titular, por motivo de doença.

Essa solução, embora deva ter o apoio quase unânime da opinião pública nacional e a simpatia das delegações estrangeiras presentes à posse, não é inteiramente pacífica,

do ponto de vista jurídico. Há juristas, como o ex-ministro Leitão de Abreu, que pensam que a impossibilidade de Tancredo Neves tomar posse configura a sucessão temporária do poder nos termos do artigo seguinte da Constituição, o 78, que estabelece: "Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal".

E mais: se Tancredo Neves não ficasse em condições de tomar posse no prazo de trinta dias, ter-se-ia uma nova eleição para que os novos eleitos completassem o período do mandato presidencial.

Argumentam esses juristas que o Vice só existe quando toma posse juntamente com o titular. Tanto que na Constituição não é previsto o juramento do Vice-Presidente da Repú-

blica. Ele apenas comparece à sessão e nada fala, fazendo suas as palavras do Presidente que se empossa.

Mas mesmo essa interpretação não chega a ser também pacífica, pelo fato de que o artigo 78 fala que o presidente da Câmara tomará posse "em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente", o que não é o caso atual. O impedimento, por motivo de saúde, é apenas do presidente eleito Tancredo Neves, não do vice José Sarney.

Assim, embora passível de discussão, a decisão da Mesa do Senado de dar posse a José Sarney e entregar-lhe o exercício temporário da Presidência da República, até o restabelecimento de Tancredo Neves, parece ser efetivamente a decisão mais correta. E por uma consequência lógica, se o destino não permitir que Tancredo Neves tome posse no cargo, José Sarney deverá ser o Presidente efetivo da República até o final de seu mandato.